

## ANEXO 5B

### PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO PARA INTERESSADA EM INTERAGIR COM PLATAFORMA TECNOLÓGICA E/OU LIVING LAB

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome da Instituição

CEO e/ou representante legal

Área de competência / Áreas de atuação

E-mail para contato

Telefone para contato

Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na Oferta Pública

Descrição da Instituição

A instituição deve descrever seu público-alvo e modelo de atuação, explicitando quais tipos de ineditismo ou novidade serão trazidos para o mercado ou sociedade.

Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab com a(s) qual(is) a instituição pretende se relacionar

#### INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Cooperação com Plataforma Tecnológica

A instituição deve descrever como pretende cooperar com a Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab para alavancar sua inovação (exemplos: desenvolvimento tecnológico junto a Plataforma Tecnológica ou Living Lab; utilização de serviços técnicos especializados; contratação de estudantes; inovação aberta; entre outros).

Modelos de Inovação (Market Pull e Technology Push)

#### EQUIPE

Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

#### METAS ANUAIS

A instituição deve explicitar os principais resultados que pretende alcançar e descrever quais ações serão desenvolvidas junto à UnB para a realização dessas metas.

## INVESTIMENTO

A instituição deve definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como:

Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com a UnB

Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB

Contratação de serviços técnicos especializados

Apoio a eventos de inovação

Outra modalidade (especificar)

## FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

A instituição deve selecionar uma das opções a seguir, conforme faturamento do último ano. Caso a instituição ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

a. Até R\$ 360 mil

b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões

c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões

d. Acima de R\$ 300 milhões

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Seção do Plano de Ação e Investimento em que deve constar a informação</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
Aderência da instituição com a atuação da Plataforma Tecnológica ou Living Lab da UnB	Seção 2 e 4 do Plano de Ação e Investimento	1 a 5, sendo: 1 = pouco aderente; 5 = muito aderente	5
Adequação do perfil da equipe com a área de atuação da Plataforma Tecnológica e/ou	Seção 1.5 do Plano de Ação e Investimento	1 a 5, sendo: 1 = pouco adequado;	1

Living Lab levando em consideração as atividades propostas		5 = muito adequado	
Proposta de investimento da instituição (será avaliado o nível de investimento proposto de acordo com tamanho da empresa e área ocupada*)	Seção 5 do Plano de Ação e Investimento	1 a 5, sendo: 1 = pouco investimento; 5 = muito investimento	4
Maior Potencial de Interação com a UnB (será avaliado número de projetos de P&D em colaboração com a UnB, número de pesquisadores da UnB envolvidos em projetos da instituição proponente, participação em programas de incubação e aceleração da UnB)	Seção 3	1 a 5 , sendo 1 = baixo potencial; 5 = alto potencial	5
<b>Nota final:</b>	<b>(Nota 1 × peso 1 + nota 2 × peso 2 + nota 3 × peso 3)/10</b>		

\*Exige-se que a instituição realize, no mínimo, os seguintes aportes financeiros anuais baseados no porte da empresa e proporcionais ao valor da cessão de uso oneroso pretendido, conforme tabelas a seguir:

<b>Formas de atuação empresarial</b>	<b>Aporte financeiro anual mínimo</b>
Microempresa (EIRELI ou MEI)	25% do valor pago a título de cessão de uso
Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP)	50% do valor da cessão de uso
Empresa de Médio Porte	75% do valor da cessão de uso
Empresa de Grande Porte	200% do valor da cessão de uso

<b>Classificação**</b>	<b>Faturamento anual</b>
Microempresa	Até R\$ 360 mil;
Pequena Empresa	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4 milhões
Média Empresa	De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
Grande Empresa	Acima de 300 milhões

\*\* De acordo com a classificação do BNDES, conforme quadro anterior.

As notas do nível de investimento serão calculadas conforme quadro a seguir:

<b>Proposta de investimento da instituição</b>	<b>Descrição</b>
Nota 1	Mínimo anual exigido de investimento
Nota 2	Acima de 1,5 vezes o mínimo anual exigido
Nota 3	Acima de 2 vezes o mínimo anual exigido
Nota 4	Acima de 2,5 vezes o mínimo anual exigido
Nota 5	Acima de 3 vezes o mínimo anual exigido

### **TERMO DE COMPROMISSO**

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as sanções previstas no Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel e no Edital PCTec/UnB 1/2024.

Brasília, ..... de ..... de .....

REPRESENTANTE DA EMPRESA